



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma e Ampliação da Unidade Infantil Ermínio Lanznaster, Localizada no Bairro Rio Morto, Indaial/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(conforme art. 17, §1º, II, "b", da Lei nº 14.133/2021)

A contratação fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que acompanham este processo, os quais apontam, de forma clara e objetiva, a necessidade da reforma da Unidade Infantil Ermínio Lanznaster visando à requalificação de sua infraestrutura física e à adequação do espaço às normas legais e regulatórias aplicáveis à educação infantil.

Atualmente, a unidade apresenta algumas deficiências estruturais e funcionais, identificadas por meio de vistorias técnicas realizadas pela equipe de engenharia da secretaria de planejamento do município. Dentre os principais problemas verificados, como a presença de infiltrações na cobertura, instalações elétricas antigas ou em desacordo com os padrões normativos, ambientes com pintura deteriorada, afetando o conforto e a salubridade do espaço escolar, ausência de adequações de acessibilidade, entre outros.

Dessa forma, a contratação ora justificada é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade, sendo está uma medida necessária, oportuna e tecnicamente adequada para atender ao interesse público.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual e não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo apresentar as especificações técnicas e diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada para execução do objeto como **serviço comum de engenharia**, conforme as quantidades e características estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

Diante da natureza do objeto, que possui padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos, e com critérios de medição e pagamento previamente estabelecidos, adota-se a modalidade de licitação por Menor Preço, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo o regime de execução o de empreitada por preço global, adequado à contratação de obras e serviços cujos quantitativos são estimáveis, porém sujeitos a variações típicas de obras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços deverá ser realizada por empresa devidamente especializada, com comprovação de capacidade técnica e operacional para execução do objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, no Memorial Descritivo e nos demais documentos técnicos anexados.

Os serviços deverão ser executados de forma contínua, ordenada e eficiente, respeitando o cronograma físico-financeiro, as normas técnicas vigentes, as condições de segurança do trabalho e as orientações da fiscalização designada pela Administração. Todo material a ser empregado deverá ser novo, atendendo às exigências de qualidade e desempenho estabelecidas nas especificações técnicas.

A contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e materiais necessários para a execução completa do objeto, devendo garantir a conformidade com as diretrizes técnicas, os parâmetros de qualidade e os prazos estipulados contratualmente.

4.1. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.1 QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1.1.1 Operacional:

4.1.1.1.1 Certificado de Registro junto ao CREA, e/ou CAU, comprovado através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho.

4.1.1.1.2 Comprovação da capacidade técnico-operacional da Licitante, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervo



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços relacionados abaixo:

- a) Execução/Reforma de Edificação em alvenaria na quantidade igual ou superior a 500,00 m²;
- b) Execução de Pintura na quantidade igual ou superior 1.600,00 m²;
- c) Execução de Cobertura na quantidade igual ou superior 500,00 m²;
- d) Execução de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva quantidade igual ou superior a 500,00 m²;
- e) Execução de Estrutura de concreto armado na quantidade igual ou superior a 500,00 m².

4.1.1.2 Estrutura Organizacional e Operacional:

4.1.1.2.1 Declaração de Disponibilidade de Instalações e Equipamentos.

4.1.1.3 Profissional:

4.1.1.3.1 Certidão de Pessoa Física, emitida pelo CREA e/ou CAU, do(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pela execução dos serviços, emitida pelo(s) respectivos(s) Conselho(s).

4.1.1.3.2 A Licitante deverá comprovar que, na data prevista para a entrega da proposta, possui profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA e/ou CAU, detentor de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos seguintes serviços:

- a) Execução/Reforma de Edificação em alvenaria;
- b) Execução de Pintura;



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

- c) Execução de Cobertura;
- d) Execução de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva;
- e) Execução de Estrutura de concreto armado;

5. DOS ITENS, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA				
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,50	R\$ 576,13	R\$ 1.440,33
1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	201,98	R\$ 128,38	R\$ 25.930,19
1.1.3	Depósito de obra em madeira compensada, cobertura em telha de fibrocimento, 15 m² de área coberta aberta, e 15 m² de área coberta com fechamento.	UN	1,00	R\$ 17.250,36	R\$ 17.250,36
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA				R\$ -
1.2.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	R\$ 76,41	R\$ 61.128,00
1.2.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	R\$ 161,28	R\$ 64.512,00
1.2.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	R\$ 47,04	R\$ 37.632,00
1.3	LOCAÇÃO DE OBRA				R\$ -
1.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,5M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	53,22	R\$ 142,49	R\$ 7.583,32
2.	REFORMA COBERTURA DA SALA DA IMAGINAÇÃO				R\$ -
2.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES DIVERSAS				R\$ -
2.1.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	44,88	R\$ 11,21	R\$ 503,10
2.1.2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	44,88	R\$ 5,20	R\$ 233,38
2.1.3	REMOÇÃO DE CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	10,50	R\$ 6,87	R\$ 72,14
2.1.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC, E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	28,59	R\$ 2,69	R\$ 76,91
2.2	ESTRUTURA E TELHAMENTO			R\$ -	R\$ -
2.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00	R\$ 982,69	R\$ 3.930,76



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

2.2.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	44,88	R\$	59,19	R\$	2.656,45
2.2.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	44,88	R\$	262,92	R\$	11.799,85
2.3	CALHAS RUFOS E CONDUTORES			R\$	-	R\$	-
2.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,50	R\$	205,27	R\$	2.155,34
2.3.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,48	R\$	63,00	R\$	534,24
2.3.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6,00	R\$	31,67	R\$	190,02
2.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$	41,48	R\$	82,96
2.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	4,00	R\$	42,01	R\$	168,04
2.4	ACABAMENTO DE FORRO			R\$	-	R\$	-
2.4.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	28,59	R\$	100,06	R\$	2.860,72
2.4.2	ACABAMENTO PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM).AF_08/2023_PS	M	21,88	R\$	38,42	R\$	840,63
2.4.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	28,59	R\$	6,61	R\$	188,98
2.4.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	28,59	R\$	45,94	R\$	1.313,42
2.4.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	28,59	R\$	20,09	R\$	574,37
2.5	ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS			R\$	-	R\$	-
2.5.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	61,26	R\$	5,22	R\$	319,78
2.5.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	61,26	R\$	25,74	R\$	1.576,83
2.5.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	61,26	R\$	16,70	R\$	1.023,04
2.6	ACABAMENTO DE PAREDES EXTERNAS			R\$	-	R\$	-
2.6.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	52,78	R\$	5,22	R\$	275,51
2.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	52,78	R\$	42,60	R\$	2.248,43
2.6.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	52,78	R\$	16,70	R\$	881,43
2.7	ILUMINAÇÃO INTERNA			R\$	-	R\$	-
2.7.1	Luminária LED Hermética 36W, ou equivalente - Fornecimento e Instalação	UN	4,00	R\$	464,92	R\$	1.859,68
2.7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,95	R\$	4,43	R\$	181,41
2.7.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$	70,95	R\$	70,95



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

3.	REFORMA EXTERNA (CALÇADAS, PINTURAS E COBERTURA FUNDOS)				
3.1	DEMOLIÇÕES DIVERSAS				
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	22,57	R\$ 283,73	R\$ 6.403,79
3.1.2	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	326,13	R\$ 26,11	R\$ 8.515,25
3.1.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	291,36	R\$ 16,39	R\$ 4.775,39
3.1.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	32,43	R\$ 5,20	R\$ 168,64
3.1.5	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	32,43	R\$ 11,21	R\$ 363,54
3.1.6	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,77	R\$ 810,22	R\$ 623,87
3.2	ESTRUTURA E TELHAMENTO			R\$ -	R\$ -
3.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	2.239,52	R\$ 14,40	R\$ 32.249,09
3.2.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	152,56	R\$ 59,19	R\$ 9.030,03
3.2.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	152,56	R\$ 262,92	R\$ 40.111,08
3.2.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	152,56	R\$ 13,81	R\$ 2.106,85
3.2.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF_01/2020_PE	M2	152,56	R\$ 13,31	R\$ 2.030,57
3.3	CALHAS RUFOS E CONDUTORES			R\$ -	R\$ -
3.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,64	R\$ 205,27	R\$ 9.573,79
3.3.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,64	R\$ 63,00	R\$ 2.938,32
3.3.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	24,00	R\$ 29,43	R\$ 706,32
3.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 39,66	R\$ 317,28
3.3.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	16,00	R\$ 40,14	R\$ 642,24
3.4	PINTURA EXTERNA (PAREDES EXTERNAS E MUROS)			R\$ -	R\$ -
3.4.1	Recuperação de fissuras com tela de fibra de vidro, e revestimento com argamassa com adição de impermeabilizante.	M2	54,00	R\$ 302,48	R\$ 16.333,92
3.4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME.	M2	291,36	R\$ 97,80	R\$ 28.495,01



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

	AF_08/2022				
3.4.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.488,80	R\$ 5,11	R\$ 7.607,77
3.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.488,80	R\$ 42,60	R\$ 63.422,88
3.4.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.488,80	R\$ 15,97	R\$ 23.776,14
3.5	REFORMA E PINTURA DE CALÇADAS EXTERNAS			R\$ -	R\$ -
3.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	271,19	R\$ 125,19	R\$ 33.950,28
3.5.2	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	271,19	R\$ 4,21	R\$ 1.141,71
3.5.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	27,11	R\$ 249,72	R\$ 6.769,91
3.5.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	271,19	R\$ 34,63	R\$ 9.391,31
4.	REFORMA INTERNA				
4.1	DEMOLIÇÕES DIVERSAS				
4.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,24	R\$ 80,62	R\$ 180,59
4.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	103,46	R\$ 32,72	R\$ 3.385,21
4.1.3	REMOÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	33,54	R\$ 3,74	R\$ 125,44
4.1.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	25,00	R\$ 1,05	R\$ 26,25
4.1.5	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 09/2023	M2	5,46	R\$ 13,73	R\$ 74,97
4.1.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8,03	R\$ 35,44	R\$ 284,58
4.1.7	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	53,00	R\$ 14,82	R\$ 785,46
4.2	FECHAMENTO EM VIDRO DO REFEITÓRIO E ÁREA COBERTA			R\$ -	R\$ -
4.2.1	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	3,00	R\$ 2.446,57	R\$ 7.339,71
4.2.2	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	R\$ 1.215,24	R\$ 1.215,24
4.2.3	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	144,81	R\$ 942,87	R\$ 136.533,42
4.2.4	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	104,54	R\$ 36,56	R\$ 3.821,98
4.2.5	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	104,54	R\$ 38,43	R\$ 4.017,47



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

4.2.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR; BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, ECLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	14,75	R\$	822,45	R\$	12.131,14
4.3	ACABAMENTO DE FORRO			R\$	-	R\$	-
4.3.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	217,97	R\$	100,16	R\$	21.831,88
4.3.2	ACABAMENTO PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM).AF_08/2023 PS	M	88,46	R\$	38,52	R\$	3.407,48
4.3.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	977,96	R\$	6,50	R\$	6.356,77
4.3.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	977,96	R\$	45,94	R\$	44.927,67
4.3.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	977,96	R\$	19,36	R\$	18.933,38
4.3.6	Emassamento com massa látex, aplicação em teto, três demãos, lixamento manual.	M2	49,48	R\$	51,24	R\$	2.535,36
4.3.7	Pintura com tinta epoxídica de acabamento, sobre forro, inclusive fundo preparador para tinta epóxi (3 demãos).	M2	49,48	R\$	140,57	R\$	6.955,40
4.4	ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS			R\$	-	R\$	-
4.4.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.927,19	R\$	5,11	R\$	9.847,92
4.4.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.927,19	R\$	25,74	R\$	49.605,74
4.4.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.927,19	R\$	15,97	R\$	30.777,14
4.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	95,52	R\$	108,94	R\$	10.405,95
4.4.5	Recuperação de fissuras com tela de fibra de vidro, e revestimento com argamassa com adição de impermeabilizante.	M2	45,00	R\$	302,48	R\$	13.611,60
4.4.6	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, três demãos, lixamento manual.	M2	59,73	R\$	51,24	R\$	3.060,57
4.4.7	Pintura com tinta epoxídica de acabamento, sobre parede, inclusive fundo preparador para tinta epóxi (3 demãos).	M2	59,73	R\$	128,50	R\$	7.675,31
4.5	LAVATÓRIO DO REFEITÓRIO			R\$	-	R\$	-
4.5.1	LAVATÓRIO DO REFEITÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO E CUBA EM LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR (6 LAVATÓRIOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	12.383,15	R\$	12.383,15
4.6	ILUMINAÇÃO INTERNA			R\$	-	R\$	-
4.6.1	Luminária LED Hermética 36W, ou equivalente - Fornecimento e Instalação	UND	20,00	R\$	464,92	R\$	9.298,40
4.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	204,75	R\$	4,43	R\$	907,04
4.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$	70,95	R\$	354,75
5.	CONSTRUÇÃO DE SECRETARIA, PORTAL DE ENTRADA E MURO FRONTAL						
5.1	DEMOLIÇÕES DIVERSAS						
5.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	6,40	R\$	80,62	R\$	515,97



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

5.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	16,20	R\$	283,73	R\$	4.596,43
5.1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,50	R\$	810,21	R\$	1.215,32
5.1.4	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	28,47	R\$	13,68	R\$	389,47
5.1.5	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A ,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	7,00	R\$	199,25	R\$	1.394,75
5.1.6	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,3 m	UN	7,00	R\$	121,75	R\$	852,25
5.1.7	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCOS DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	7,00	R\$	281,65	R\$	1.971,55
5.1.8	Retirada manual de toldo de lona com estrutura metálica, sem reaproveitamento.	M2	16,20	R\$	132,61	R\$	2.148,28
5.2	FUNDAÇÃO			R\$	-	R\$	-
5.2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			R\$	-	R\$	-
5.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,21	R\$	53,83	R\$	226,62
5.2.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,21	R\$	35,70	R\$	150,30
5.2.2	SAPATAS			R\$	-	R\$	-
5.2.2.1	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.AF_01/2024	KG	40,41	R\$	16,64	R\$	672,42
5.2.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	3,36	R\$	344,31	R\$	1.156,88
5.2.2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	M3	0,64	R\$	1.106,03	R\$	707,86
5.2.2.7	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,07	R\$	1.202,89	R\$	3.692,87
5.2.3	VIGAS BALDRAME			R\$	-	R\$	-
5.2.3.2	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.AF_01/2024	KG	83,18	R\$	18,80	R\$	1.563,78
5.2.3.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.AF_01/2024	KG	37,83	R\$	22,63	R\$	856,09
5.2.3.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	31,59	R\$	183,31	R\$	5.790,76
5.2.3.6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,37	R\$	984,28	R\$	2.332,74
5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO			R\$	-	R\$	-
5.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	31,59	R\$	66,01	R\$	2.085,26
5.3	SUPRAESTRUTURA			R\$	-	R\$	-
5.3.1	PILARES			R\$	-	R\$	-
5.3.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,40	R\$	16,77	R\$	1.298,00
5.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,36	R\$	28,20	R\$	997,26



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

5.3.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	26,40	R\$	311,69	R\$	8.228,62
5.3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,81	R\$	1.298,68	R\$	2.353,21
5.3.2	VIGAS			R\$	-	R\$	-
5.3.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85,59	R\$	16,77	R\$	1.435,38
5.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,08	R\$	28,20	R\$	678,94
5.3.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	30,00	R\$	645,25	R\$	19.357,50
5.3.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,60	R\$	1.319,93	R\$	4.751,75
5.3.3	LAJE			R\$	-	R\$	-
5.3.3.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	63,00	R\$	16,57	R\$	1.043,91
5.3.3.2	LAJÉ PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	53,95	R\$	283,36	R\$	15.287,27
5.3.4	ALVENARIA DE FECHAMENTO E DIVISÓRIAS (PAREDES E MURO)			R\$	-	R\$	-
5.3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	158,34	R\$	128,91	R\$	20.411,61
5.3.4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	9,00	R\$	107,58	R\$	968,22
5.3.4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA *15* CM. AF_03/2024	M	7,80	R\$	80,81	R\$	630,32
5.3.5	PISO BRUTO E CALÇADAS			R\$	-	R\$	-
5.3.5.1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	30,00	R\$	102,44	R\$	3.073,20
5.3.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	165,68	R\$	125,19	R\$	20.741,48
5.3.5.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	165,68	R\$	4,21	R\$	697,51
5.3.5.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	24,85	R\$	249,72	R\$	6.205,54
5.4	COBERTURA			R\$	-	R\$	-
5.4.1	ESTRUTURA E TELHAMENTO			R\$	-	R\$	-
5.4.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00	R\$	982,95	R\$	3.931,80
5.4.1.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	M2	30,00	R\$	59,19	R\$	1.775,70



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

	PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				
5.4.1.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	30,00	R\$ 262,92	R\$ 7.887,60
5.4.2	CALHAS RUFOS E CONDUTORES			R\$ -	R\$ -
5.4.2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,00	R\$ 203,17	R\$ 1.219,02
5.4.2.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,00	R\$ 62,40	R\$ 998,40
5.4.2.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6,00	R\$ 29,43	R\$ 176,58
5.4.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 39,66	R\$ 79,32
5.4.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	4,00	R\$ 40,14	R\$ 160,56
5.5	ACABAMENTOS			R\$ -	R\$ -
5.5.1	ACABAMENTOS DE PAREDES EXTERNAS			R\$ -	R\$ -
5.5.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	92,80	R\$ 11,51	R\$ 1.068,13
5.5.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	92,80	R\$ 97,80	R\$ 9.075,84
5.5.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	92,80	R\$ 42,60	R\$ 3.953,28
5.5.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	92,80	R\$ 5,69	R\$ 528,03
5.5.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	92,80	R\$ 20,98	R\$ 1.946,94
5.5.1.6	Elementos Arquitetônicos em ACM. Dimensões conforme Projeto - Fornecimento e instalação	M2	3,29	R\$ 837,87	R\$ 2.756,59
5.5.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS			R\$ -	R\$ -
5.5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	66,00	R\$ 6,25	R\$ 412,50
5.5.2.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M², E=17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	66,00	R\$ 44,04	R\$ 2.906,64
5.5.2.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	66,00	R\$ 31,39	R\$ 2.071,74
5.5.2.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	66,00	R\$ 25,74	R\$ 1.698,84
5.5.2.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	66,00	R\$ 5,22	R\$ 344,52



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

5.5.2.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	66,00	R\$	16,70	R\$	1.102,20
5.5.3	ACABAMENTO DE FORRO			R\$	-	R\$	-
5.5.3.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	30,00	R\$	100,16	R\$	3.004,80
5.5.3.2	ACABAMENTO PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM).AF_08/2023_PS	M	22,00	R\$	38,52	R\$	847,44
5.5.3.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	30,00	R\$	6,50	R\$	195,00
5.5.3.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	30,00	R\$	45,94	R\$	1.378,20
5.5.3.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	30,00	R\$	19,36	R\$	580,80
5.5.4	ACABAMENTO DE PISO			R\$	-	R\$	-
5.5.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	30,00	R\$	72,43	R\$	2.172,90
5.5.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M2.AF_02/2023_PE	M2	30,00	R\$	70,63	R\$	2.118,90
5.5.4.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	22,00	R\$	13,63	R\$	299,86
5.5.4.4	SOLEIRA EM GRANITO,LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,90	R\$	146,06	R\$	131,45
5.6	ESQUADRIAS			R\$	-	R\$	-
5.6.1	JANELAS			R\$	-	R\$	-
5.5.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6,60	R\$	482,38	R\$	3.183,71
5.5.4.2	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	18,60	R\$	36,56	R\$	680,02
5.5.4.3	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	18,60	R\$	38,43	R\$	714,80
5.6.2	PORTAS			R\$	-	R\$	-
5.6.2.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 90X210CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	R\$	1.215,24	R\$	1.215,24
5.6.3	CERCAS E PORTÕES			R\$	-	R\$	-
5.6.3.1	Portão em ferro, com barra quadrada de 5/8" na vertical, duas barras de quadrada de 1" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1"	M2	10,62	R\$	812,72	R\$	8.631,09
5.6.3.2	Grade em metalon	M2	3,90	R\$	385,22	R\$	1.502,36
5.7	INSTALAÇÕES			R\$	-	R\$	-
5.7.1	ELÉTRICAS			R\$	-	R\$	-
5.7.1.1	CAIXA RETANGULAR 4"X2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$	51,61	R\$	206,44
5.7.1.2	CAIXA RETANGULAR 4"X2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R\$	18,06	R\$	252,84
5.7.1.3	CAIXA RETANGULAR 4"X2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$	29,08	R\$	232,64



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

5.7.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,20	R\$	22,59	R\$	1.811,72
5.7.1.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$	70,95	R\$	70,95
5.7.1.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T, 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$	75,29	R\$	301,16
5.7.1.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R\$	75,20	R\$	1.052,80
5.7.1.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$	88,31	R\$	706,48
5.7.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	R\$	4,43	R\$	664,50
5.7.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,60	R\$	6,36	R\$	1.530,22
5.7.1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	64,00	R\$	9,76	R\$	624,64
5.7.1.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	137,88	R\$	137,88
5.7.1.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$	66,58	R\$	332,90
5.7.1.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$	68,75	R\$	206,25
5.7.1.15	Lampada Bulbo LED 22W, base E27 - Fornecimento e Instalação	UN	4,00	R\$	108,57	R\$	434,28
TOTAL GERAL						R\$	1.206.132,34

5.1. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

5.2 Haverá necessidade de amostra?

(X) Não

() Sim

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração: _____



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

5.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- () Vistoria obrigatória
(X) Vistoria facultativa
() Não será exigida vistoria.

Justificativa:

5.4. Será admitida a subcontratação?

- (X) Não
() Sim

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual e não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6. PRAZOS DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A execução da obra deverá iniciar após a assinatura da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho, tendo o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão, sempre atendendo o cronograma de obra.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão parcelados e mensais. A cada 30 (trinta) dias, contado do início da prestação dos serviços, a Licitante apresentará à Licitadora a medição dos serviços efetivamente realizados no período, demonstrando a execução dos mesmos. A medição deverá ser apresentada no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.

7.2 Caso aprovada a medição pela Licitadora, que deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis, a Licitante apresentará a nota fiscal-fatura correspondente aos valores dos serviços executados a preços unitários/total;

7.3 Os respectivos pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura;



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

- 7.4 Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias do município de Indaial, vigente na data de seu pagamento;
- 7.5 Para recebimento dos pagamentos deverá ser apresentado junto com a nota fiscal, cópia das guias de pagamento do INSS e FGTS relativos aos funcionários que atuaram na execução do objeto do contrato;
- 7.6 Dos pagamentos realizados, serão retidos na fonte o INSS, o IR (Imposto de Renda), e o ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar os serviços de acordo com a legislação, normas técnicas, padrões e especificações pertinentes;
- 8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;
- 8.3. Manter o mais absoluto sigilo acerca de quaisquer dados e informações da CONTRATANTE, que por ventura venha a ter ciência e conhecimento, em função dos serviços prestados;
- 8.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021;
- 8.5. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão de contrato por não cumprimento do mesmo;
- 8.6. Responsabilizar-se pela gestão da mão de obra qualificada para a realização dos serviços;
- 8.7. Os empregados da contratada não terão relação de emprego com a municipalidade, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 8.8. Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidente de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ao contratante e terceiros;



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

- 8.9. Cuidar para que seus empregados designados para a execução dos serviços zelem pelo patrimônio público;
- 8.10. Designar preposto com poderes para representá-la formalmente durante a prestação de serviços e em todos os assuntos operacionais e administrativos;
- 8.11. O preposto da contratada deverá fornecer telefone, endereço e e-mail para o fiscal do contrato;
- 8.12. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão de obra;
- 8.13. Substituir, sempre que solicitado pela contratante, qualquer empregado cuja atuação seja julgada prejudicial, inconveniente ou insatisfatório;
- 8.14. Reparar os serviços que se verificarem vícios ou defeitos resultantes de má execução ou uso de material de má qualidade;
- 8.15. Indenizar o contratante quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos pertencentes à contratante ou terceiros;
- 8.16. Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtornos para a contratante, devendo, para tanto programar a execução do serviço junto com o fiscal do contrato, podendo ser realizado nos finais de semana e feriados;
- 8.17. Observar todas as normas de segurança e prevenção de acidentes;
- 8.18. Proceder à limpeza e retirada de entulhos e sujeiras do local de trabalho após a execução do serviço;
- 8.19. Dar ciência por escrito ao fiscal do contrato sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço;
- 8.20. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 8.21. Informar ao fiscal do contrato, para efeitos de controle de acesso à contratante, os nomes e identidade dos empregados a serem alocados na prestação de serviço;
- 8.22. Manter durante o prazo contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 8.23. Fornecer aos empregados uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva;
- 8.24. Arcar com o transporte pessoal e de todo o material necessário à execução do serviço;



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

8.25. Não vincular sob hipótese nenhuma o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento efetuado pela contratante;

8.26. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;

8.27. Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e em seus anexos.

9.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

10.1. O objeto de contratação tem natureza de serviço comum, uma vez que é possível ter uma base de mercado quando buscamos alternativas parecidas, bem como, o objeto possui grande recorrência nas administrações públicas.

11. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do exercício



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

de 2025, e na dotação abaixo discriminada:

Dotação Utilizada	
Código de dotação	Descrição
140	Reduzido
05.001.0012.0365.0005.1221.34490.5198	Completo
R\$1.206.132,34	Valor

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

12.1.1 ficam nomeados como gestor e fiscais dessa contratação os seguintes servidores:

Gestor:

Nome: Camila do Amaral
Cargo: Coordenação Técnico Educacional
E-mail: camila.amaral@indaial.edu.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Andrey Alexandre Pereira
Cargo: Coordenador de Mobilidade Urbana
E-mail: eng3.fiscalizacao@indaial.sc.gov.br

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

12.3 A fiscalização poderá exigir a suspensão do preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

12.4 A fiscalização anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

12.5 A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

13. DAS SANÇÕES

13.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

13.2 A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

13.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

13.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - impedimento de licitar ou contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.7 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do



valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.8 A sanção de impedimento de licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.9 A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.10 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.4 supra poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.11 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.12 A aplicação das sanções previstas nesse item 10 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O reajustamento dos preços registrados será calculado de acordo com a variação dos valores pelo INCC – Índice Nacional da Construção Civil – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, após 12 meses da data base orçamentária, mediante prévio requerimento formal do interessado sob pena de preclusão do direito.



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nas situações elencadas art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

Indaial, 02 de setembro de 2025.

MANOEL FELIPE BOAVENTURA
Secretário de Educação

ANDREY ALEXANDRE PEREIRA
Coordenador de Mobilidade Urbana